



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 58 , DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1795

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				98.000,00
02	07	01	GABINETE DO SECRETARIO.	
486	20.122.0016.2043.0000	Manutenção e Encargos com o Gabinte	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
496	20.122.0016.2045.0000	Manutenção com o Departamento de Agricultura	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
511	20.606.0016.1205.0000	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Cap	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
524	23.122.0016.1177.0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos	60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	04	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
872	23.122.0016.2154.0000	Manutencas com Depto. de Industria e Comercio	-98.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 58 , DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1795

Anulação (-)

-98.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 14 de abril de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL